



MEIO AMBIENTE

GOVERNADOR FAZ NOVA PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ESTADUAIS

O [Decreto nº 47.994, de 29 de junho de 2020](#) prorrogou até o dia **31/07/2020** a suspensão dos prazos dos processos administrativos estaduais, conforme determinado anteriormente pelo [Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020](#).

A contagem dos prazos destes processos administrativos recomeçará a partir do primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão, conforme estipulado pelo Decreto 47.890/2020, ou seja, no dia 03/08/2020.

Para mais informações, entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br.

